



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4514/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudo de viabilidade para ampliação dos pontos de votação na eleição de Conselheiros Tutelares no município de Itajaí

JUSTIFICATIVA:

Na última eleição para Conselheiro Tutelar, realizada em 2023, a cidade de Itajaí disponibilizou apenas um ponto de votação, localizado na Universidade do Vale do Itajaí (Univali). Essa limitação geográfica restringiu o acesso ao processo eleitoral de grande parte da população, especialmente dos moradores dos bairros periféricos e das comunidades do interior.

É fundamental garantir que o processo de escolha dos conselheiros tutelares seja o mais democrático e acessível possível, permitindo que todos os cidadãos tenham condições reais de participar, independentemente de sua localização na cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE AGOSTO DE 2025

**VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB**